

PORTARIA Nº 1.640/2018

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **ELIANE APARECIDA MACHADO ROSA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **ELIANE APARECIDA MACHADO ROSA**, portadora do RG n.º 6.661.600-2-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 005.018.929-82, nomeada em 01 de junho de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Enfermeiro, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, nos termos do Processo n.º 2434/2018, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 4.191 (quatro mil cento e noventa e um) dias, ou seja, 11 (onze) anos, 05 (cinco) meses e 22 (vinte e dois) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de maio de 2018.



CELSONO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 30 / maio / 20 18
DE Nº 11.276
UMUARAMA 30 / 05 / 20 18
Vital Romão
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS